

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 024 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA 16/09/2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa

SUBIDA DE ESCALÃO - EXAME MÉDICO

Esclarecimento relativamente ao exame médico nas subidas de escalão.

Em todas as inscrições de jogadores é necessário apresentar um exame medico válido.

No caso do impresso do exame medico do IPDJ conter a indicação de **APTO PARA O ESCALÃO SUPERIOR** (conforme imagem em baixo) não será necessário a vinheta e assinatura do médico no **Modelo 4** a autorizar a subida de escalão simples.

MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	 <small>INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.</small>
---	---

EXAME MÉDICO DESPORTIVO									
DATA									
NOME									
C.C.									
D. NASCIMENTO	NACIONALIDADE								
MORADA									
C. POSTAL	LOCALIDADE	TEL							
CLUBE	MODALIDADE	ESCALÃO							
NOME/MÉDICO									
(DESTACAR PELO PICOTADO)									
COLAR VINHETA DO MÉDICO OU CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE MEDICINA DESPORTIVA									
DECISÃO MÉDICA									
APRESENTA CONTRAINDIÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE									
NÃO APRESENTA CONTRAINDIÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES									
QUAIAS apto escalão superior									
ASSINATURA DO MÉDICO									
CÉDULA PROFISSIONAL Nº									

Assim, no caso duma subida de escalão simples for realizada após a revalidação basta anexar o Modelo 4 (sem vinheta do medico) juntamente com o exame medico, evitando que o jogador faça nova visita ao médico.

O impresso depois de assinado pelo médico deve ser destacado pelo picotado e somente digitalizar essa parte.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



O disposto neste comunicado não se aplica para as **duplas subidas de escalão**.

O impresso pode ser obtido no site da FPB no seguinte link:

<https://www.fpb.pt/documentacao/>

O impresso encontra-se em formato PDF editável para ser preenchido diretamente. Após o seu total preenchimento deverão imprimir para serem assinado e digitalizado.

LISBOA, 16 DE SETEMBRO 2025

A DIREÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

